



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - CFOT

Parecer n.º 40 de 28 de novembro de 2025

Projeto de Lei n.º 112/2025 de 24 de novembro de 2025.

### Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, “*Autoriza o Município de Ubá a incluir os valores a serem concedidos às entidades filantrópicas sem fins lucrativos na Lei Municipal nº5.267, de 16 de dezembro de 2024, até o montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e dá outras providências*”.

Vem a esta comissão, para parecer, projeto em epígrafe, com base no artigo 42 do Regimento Interno que relata:

*“Art. 42. Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, manifestar-se dentre outros, sobre os seguintes assuntos:*

- I - plano plurianual de investimentos;*
- II - diretrizes orçamentárias;*
- III - orçamento anual;*
- IV - crédito adicional;*
- V - contas públicas;*
- VI - prestação de Contas;*
- VII - planos e programas municipais;*
- VIII - acompanhamento dos custos das obras e serviços;*
- IX - fiscalização de investimentos*
- X - tributos em geral;*
- XI - repercussão financeira das proposições;*
- XII - matérias relativas a fiscalização no controle dos atos da administração pública municipal, bem como o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades administrativas da Prefeitura e da Administração indireta;*
- XIII - patrimônio público municipal;*

---

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

XIV - alienação de bens públicos;

XV - patrimônio histórico, artístico, cultural e natural;

XVI - realizar relatório inicial do julgamento de contas do Prefeito".

## Fundamentação

Esta relatora destaca que, na mensagem nº 87, anexa ao Projeto de Lei nº 112/2025, esta solicitação é fruto de um pedido da Secretaria Municipal de Cultura com o objetivo de repassar as entidades destinadas recursos para execução de suas atividades, permitindo executar ações culturais e de interesse público no município. Estes ajustes propostos visam compatibilizar o orçamento com a programação financeira destinada às entidades beneficiárias.

Buscando informações sobre como este recurso de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) será utilizado, esta relatora acha importante mencionar trechos da 54<sup>a</sup> reunião do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), ocorrida no dia 30 de outubro de 2025. Nesta reunião foi discutido o valor que seria destinado ao projeto "Ubá Capital dos Móveis" e, além disto, o valor que seria repassado também ao INTERSIND para custeio das premiações.

Em visita a Câmara Municipal no dia 13 de outubro, a Gerente Executiva da ADUBAR, Patrícia Costa Faraj, disse que a ideia deste projeto é que Ubá se torne um destino turístico de negócios e compras durante todo o ano, pois a FEMUR e o Feirão de Móveis são eventos sazonais. O reconhecimento da rota do móvel incentivará a abertura de novas lojas em diversos ramos, como o alimentício e o de hotelaria, por exemplo, fortalecendo a economia local.

De acordo com ela, para consolidar Ubá como destino de compra de móveis no varejo, é necessário adotar ações estratégicas e atrativas, além de criar um calendário de eventos e promoções que gere crescimento econômico para a região e beneficie o comércio local e os prestadores de serviços, com o aumento da presença de visitantes, já que o turismo ocorrerá durante todo o ano. Patrícia explicou que apresentou a ideia aos lojistas, aos donos de bares, restaurantes, agências de turismo, taxistas e motoristas de aplicativo, e que aqueles que desejarem aderir ao projeto serão treinados para divulgar a rota do móvel.

A ideia, segundo Patrícia, é de que a rota do móvel seja lançada na FEMUR e que, após o evento, acontecerá um Feirão de Móveis em Ubá, quando as pessoas terão a oportunidade de conhecer a rota. Naquele momento Patrícia já havia mencionado que o projeto dependeria de divulgação intensa, portanto, seria contratada uma empresa de marketing para criar a logo do projeto e fazer sua divulgação na microrregião de Ubá, na Zona da Mata e, consequentemente, em todo o Brasil.

---

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Patrícia explicou aos vereadores que após o lançamento do projeto, durante todo o ano ocorrerá a implantação do programa de Turismo de Móveis, incluindo a Rota dos Móveis, com materiais de apoio e treinamento para prestadores de serviços turísticos.

Comentou que a intenção é oferecer aos consumidores finais de Ubá e do Brasil uma experiência diferenciada na compra de móveis, aproveitando as ofertas e a qualidade que a cidade tem a oferecer.

Por fim, Patrícia disse que os benefícios esperados são o fortalecimento da economia local, a geração de emprego e renda, a maior ocupação hoteleira durante todo o ano, o aumento da arrecadação tributária e a projeção nacional da marca. Entendendo a importância do projeto, esta relatora se mostra favorável ao mesmo.

## Conclusão

Pelas razões expostas, opino pela aprovação do Projeto de Lei n.º 112/2025.

Ubá, 28 de novembro de 2025.

ALINE MOREIRA SILVA MELO  
RELATORA

### Manifestação da Comissão:

- Favorável  
 Favorável com restrições  
 Contrário

Vereador

- Favorável  
 Favorável com restrições  
 Contrário

Vereador

---

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000